



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores:

Indicação nº 1879



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que construa um túnel ou algo que facilite a acessibilidade dos moradores do Jardim Princesa, para que possam atravessar a Via Expressa Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local, principalmente idosos e deficientes, têm encontrado grande dificuldade em relação à acessibilidade para que possam atravessar a Via Expressa Sul. A passarela que existe no local, não atende de maneira acessível e humana estes moradores, tendo em vista sua distância e inclinação. É necessário um olhar mais humanizado para este grupo populacional, a fim de que, possam também desfrutar do direito de ir e vir de maneira digna.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de agosto de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora